



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1

Quinta-feira • 10 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2777

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- **Decreto GAB. Nº 009/2022, de 10 de Fevereiro de 2022** - Estabelece Calendário Esportivo do Município de Riachão das Neves, para o ano de 2022.
- **Decreto GAB. Nº 010/2022, de 10 de Fevereiro de 2022** - Estabelece Calendário Festivo do Município de Riachão das Neves, para o ano de 2022.
- **Portaria GAB. Nº 058/2022, de 10 de Fevereiro de 2022** - Tornar público o afastamento de licença maternidade, com fulcro no Art. 124 da Lei Municipal nº 256/1998 e Art. 1º da Lei Municipal 442/2009, da Servidora do Município de Riachão das Neves.
- **Extrato de Publicação Termo de Convênio de Permuta de Servidor Público - Nº 002/2022 - Processo Administrativo SEDUC Nº 002/2022** - Objeto: Permuta da servidora pública Mariene Francisca Dias dos Santos, professora, matrícula 1634, pertencente ao quadro de pessoal do Município Permutante, para prestar serviços junto ao Município Permutado, por consequência a absorção da servidora pública Natalino Ribeiro dos Santos, professor, matrícula 94, pertencente ao quadro de pessoal do Município Permutado, para prestar serviços junto ao Município Permutante.
- **Extrato de Aditivo de Prazo - Processo Administrativo Nº 95/2019 – Tomada de Preços Nº 04/2019 - Contrato Nº. 133/2019** - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços complementares para conclusão da obra da Creche tipo "B", do Programa PRÓ-Infância, do FNDE.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ 14.100.747/0001-26  
Praça Municipal, 27 – Centro  
CEP 47970-000 – Riachão das Neves/BA

### DECRETO GAB. Nº 009/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

*“Estabelece Calendário Esportivo do Município de Riachão de Riachão das Neves, para o ano de 2022”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere art. 67, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º - Decretar Calendário Esportivo do Município de Riachão de Riachão das Neves para o ano de 2022, conforme segue:**

LOCALIDADE	EVENTO	DATA
Sede	Torneio de Futsal	De 19 de fevereiro a 26 de fevereiro
Sede	Campeonato Riachãoense de Futebol – 2ª divisão	Abertura: 11 de janeiro a 15 de fevereiro
Sede	Campeonato Riachãoense de Futebol – 1ª divisão	Abertura: 07 de março
São José do Rio Grande	IV Torneio de Futsal Taça das Festividades	18 de março
Sede	Torneio de Pascoa de Futsal	30 de abril
Sede – Praça Borges	Evento de Capoeira Pátria Brasil	abril
Sede – Estádio Duduzão	Copa Oeste de Seleções	Abril
Sede – Ginásio Leazão	Campeonato Municipal de Karatê	19 e 20 de maio
Distrito De Entroncamento	Torneio de Futsal – Taça das Festividades	14 de junho
Sede	4º Encontro de Capoeira Nação Guerreira	17 de junho
Sede	Campeonato de Futsal e Vôlei Intermunicipal	14 a 21 de julho
Sede – Ginásio Leazão	Apresentação da Seleção Riachãoense	18 de julho
Sede – Estádio Duduzão	Seleção Riachãoense	19 de julho
Sede	Ciclismo, Meia Maratona, 100 e 200 metros livres.	19 de julho
Distrito De Cariparé	Torneio de Futsal – Taça das Festividades	09 e 10 de agosto
Sede – Estádio Duduzão	Torneio de Futsal Bene Procópio Damaceno	27 de agosto
Sede	Campeonato Master de Futebol	Setembro

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 – Fax: (77) 3624-2233 – E-mail: pref.riachao@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 – Centro

CEP 47970-000 – Riachão das Neves/BA

<b>Sede – Ginásio de Esportes</b>	4ª Taça Municipal de Futsal Masculino e Feminino	20 de outubro
<b>Sede – Estádio Duduzão</b>	Seleção Riachãonevense de Futebol	08 de outubro
<b>Sede – Estádio Duduzão</b>	Comemoração do dia das Crianças	12 de outubro
<b>Sede – Estádio Duduzão</b>	Seleção Riachãonevense de Futebol	29 de outubro
<b>Distrito De Entroncamento</b>	Campeonato de Várzea de Futebol da Morosa	10 de novembro
<b>Ginásio Leazão</b>	Apresentação de Grupo de jiu jitsu	15 de novembro
<b>Sede</b>	Torneio de Natal de Futsal	17 de dezembro

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos ao dia 03/01/2022.**

Riachão das Neves - BA, em 10 de fevereiro de 2022.

**MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO**

Prefeito Municipal

**Fone:** (77) 3624-2132 / 2136 – **Fax:** (77) 3624-2233 – **E-mail:** pref.riachao@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 – Centro

CEP 47970-000 – Riachão das Neves/BA

**DECRETO GAB. Nº 010/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*“Estabelece Calendário Festivo do Município de Riachão de Riachão das Neves, para o ano de 2022”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere art. 67, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Decretar Calendário Festivo do Município de Riachão de Riachão das Neves para o ano de 2022, conforme segue:**

LOCALIDADE	EVENTO	DATA
Distrito de São José do Rio Grande	Festejos do Padroeiro “São José”	17, 18, e 19 de março
Distrito de São José do Rio Grande	Dia do Trabalhador	01 de maio
Alfavaca	Santa Cruz da Alfavaca	01, 02 e 03 de maio
Povoado Barra do Riacho	Festa do Divino Espírito Santo	04 de maio
Povoado de Tapera	Festa do Divino Espírito Santo	04, 05 e 06 de maio
Distrito de Entroncamento	Festa de Santo Antônio	03 de junho
Povoado de Areias	Festa de Santo Antônio	11, 12 e 13 de junho
Povoado de Prazeres	Levantamento do Mastro	15 de junho
Sede	Festejos de São João	22, 23 e 24 de junho
Povoado de Canudos	Festejos de São Pedro	28 e 29 de junho
Sede	Aniversário da Cidade	19 de julho
Sede	Vaquejada e Festa de Santana	24, 25 e 26 de julho
Povoado Riachão do Pintor	Levantada do Mastro	28 de julho
Povoado Riachão do Pintor	Festa do Bom Jesus	04, 05 e 06 de agosto
Distrito de Cariparé	Festejos de São Lourenço	08, 09 e 10 de agosto
Assentamento Carlota	Padroeiro e Aniversário da Comunidade	26 de agosto
Sede	Independência do Brasil	07 de setembro
Sede	Dia do Evangélico	20 de setembro
Povoado de Malhada de Areias	Festejos de São Miguel	27, 28 e 29 de setembro
Sede	Dia do Professor	15 de outubro
Sede	Dia do Servidor Público	28 de outubro
Sede	Dia da Cultura	05 de novembro
Sede	Decoração Natalina	Dezembro

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03/01/2022.**

**Fone:** (77) 3624-2132 / 2136 – **Fax:** (77) 3624-2233 – **E-mail:** pref.riachao@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ 14.100.747/0001-26  
Praça Municipal, 27 – Centro  
CEP 47970-000 – Riachão das Neves/BA

Riachão das Neves - BA, em 10 de fevereiro de 2022.

**MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO**  
Prefeito Municipal



**Fone:** (77) 3624-2132 / 2136 – **Fax:** (77) 3624-2233 – **E-mail:** [pref.riachao@hotmail.com](mailto:pref.riachao@hotmail.com)

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ 14.100.747/0001-26  
Praça Municipal, 27 – Centro  
CEP 47970-000 – Riachão das Neves/BA

**PORTARIA GAB. Nº 058/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*“Tornar público o afastamento de licença maternidade, com fulcro no Art. 124 da Lei Municipal nº 256/1998 e Art. 1º da Lei Municipal 442/2009, da Servidora do Município de Riachão das Neves – BA, SELMA CARVALHO DA CUNHA.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES - BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso I, c/c art. 31, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Tornar público o afastamento de licença maternidade, com fulcro no Art. 124 da Lei Municipal nº 256/1998 e Art. 1º da Lei Municipal 442/2009, da Servidora do Município de Riachão das Neves – BA, SELMA CARVALHO DA CUNHA, no período relacionado.**

Mat.	Servidora	Função	Posse em:	Saída para Licença	Retorno da Licença	Data da Última Licença
36853	Selma Carvalho da Cunha	Aux. de Serv. Gerais	04/08/2011	02/02/2022	01/08/2022	15/05/2020 à 09/12/2020

**Art. 2º -** A Presente portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 28, 29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos ao dia 02/02/2022**, revogando-se às disposições em contrário.

Riachão das Neves - BA, em 10 de fevereiro de 2021.

**MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO**  
Prefeito Municipal

**Fone:** (77) 3624-2132 / 2136 – **Fax:** (77) 3624-2233 – **E-mail:** pref.riachao@hotmail.com

## Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ 14.100.747/0001-26  
Praça Municipal, 27 – Centro  
CEP 47970-000 – Riachão das Neves/BA

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE CONVÊNIO DE PERMUTA DE SERVIDOR PÚBLICO Nº 002/2022**

**Processo Administrativo SEDUC nº 002/2022**

**Permutante:** Município de Angical - BA

**Permutado:** Município de Riachão das Neves - BA

**Objeto:** Permuta da servidora pública MARIENE FRANCISCA DIAS DOS SANTOS, professora, matrícula 1634, pertencente ao quadro de pessoal do Município Permutante, para prestar serviços junto ao Município Permutado, por consequência a absorção da servidora pública NATALINO RIBEIRO DOS SANTOS, professor, matrícula 94, pertencente ao quadro de pessoal do Município Permutado, para prestar serviços junto ao Município Permutante.

Data da Assinatura: 01/02/2022 Data de Vigência: 31/12/2024

Publique-se e Cumpra-se.

Riachão das Neves - BA, em 01 de fevereiro de 2022.

**MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO**  
Prefeito Municipal

**Fone:** (77) 3624-2132 / 2136 – **Fax:** (77) 3624-2233 – **E-mail:** pref.riachao@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº. 133/2019 – Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES (BA) e CHM SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 23.996.461/0001-19; Objeto do Contrato: Contratação de empresa para execução de serviços complementares para conclusão da obra da Creche tipo "B", do PROGRAMA PRÓ-INFANCIA, do FNDE, de acordo com o Termo de Compromisso PAC202543/2012; Finalidade do Aditivo: Prorrogação da Vigência do Contrato, Prazo de Execução da Obra. Vigência: 23 de fevereiro de 2022 a 22 de agosto de 2022; Assinam: Miguel Crisóstomo Borges Neto e Carlos Humberto Mendonça Miranda Filho, respectivamente pelo Município e pelo Contratado.

Riachão das Neves (BA), 17 de janeiro de 2022.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO  
Prefeito